PORTARIA Nº 015, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Cidney Barbiero Filho	25/2024	5,5	Brasília - DF
Valmir Antônio Tonello	26/2024	5,5	Brasília - DF
Ademir Kowalski	27/2024	1	Chapecó e Cascavel
Ademir Kowalski	28/2024	1	Chapecó e Cascavel

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2024

Ivanir Paulo Prolo
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 015, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Cidney Barbiero Filho	25/2024	5,5	Brasília - DF
Valmir Antônio Tonello	26/2024	5,5	Brasília - DF
Ademir Kowalski	27/2024	1	Chapecó e Cascavel
Ademir Kowalski	28/2024	1	Chapecó e Cascavel

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2024

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:7C4A50DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2024. Edição 3004
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/